



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	458461/2019 (Proc. CEE 149/2011)
INTERESSADA	Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição
RELATOR	Cons. Decio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 55/2019 CES Aprovado em 27/02/2019

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, através do Ofício nº 17019/2017, protocolizado em 17/08/2017, solicitou a este Conselho o Recredenciamento Institucional nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016.

Em 06/11/2017, o processo foi baixado em diligência, através do Ofício AT nº 163/2017, para que a Instituição informasse os seus objetivos, apresentasse os recursos de apoio e acesso às redes de informação, o corpo diretivo e o quantitativo do acervo bibliográfico utilizado pelos Cursos, e encaminhasse o Regimento interno. Por meio do Ofício nº 17020/2017, a Instituição respondeu a diligência.

Em 15/12/2017, os autos novamente foram baixados em diligência, através do Ofício AT nº 184/2017, para que a Instituição esclarecesse as divergências de informações em relação ao Regimento apresentado. Por meio do Ofício nº 17001/18, a Instituição esclareceu que houve um equívoco no encaminhamento do documento e solicitou que este Conselho desconsiderasse as informações anteriormente apresentadas, reafirmando que o Regimento da Instituição permanecia de acordo com o Parecer CEE nº 384/2012.

A Instituição obteve seu último Recredenciamento pelo Parecer CEE nº 49/2013 e Portaria CEE/GP nº 68/2013, publicada no DOE em 01/03/2013, pelo prazo de cinco anos.

### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria encontra-se normatizada pela Deliberação CEE nº 147/2016.

Nos termos do § 2º do Artigo 4º da citada Deliberação: *o pedido de recredenciamento deverá ser solicitado com antecedência de seis meses do término do credenciamento, e seguirá o mesmo rito estabelecido para o credenciamento.*

Com base nos elementos fornecidos pela Instituição passo a relatar conforme segue.

#### Histórico da Instituição

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), por meio da Resolução nº 03/2003, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) de 24/05/2003, criou a Escola de Contas Públicas (Escola de Contas), destinada a promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo do corpo funcional do TCMSP, oferecendo: cursos de especialização, em nível de pós-graduação "lato sensu", cursos de aperfeiçoamento profissional, ciclos de conferências, seminários, palestras e outros eventos assemelhados.

A Lei Municipal nº 13.877, de 23 de julho de 2004, publicada no DOCSP de 24/07/2004, dispôs sobre a reorganização administrativa do TCMSP, vinculando à Escola de Contas ao Gabinete da Presidência. No mesmo ano, o Colegiado aprovou a Resolução nº 10/2004, publicada no DOCSP em 17/12/2004, delegando ao então Conselheiro Eurípedes Sales a direção da Escola de Contas.

Em 2009, sob a Presidência do Conselheiro Roberto Braguim, foi aprovada a Resolução nº 06/2009, publicada no DOCSP em 10/04/2009, conferindo à Escola de Contas a denominação “Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales” (Escola de Contas), ratificado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEESP) por meio do Parecer CEE nº 284/2009, de 02 de setembro de 2009.

A Lei nº 15.508, de 13 de dezembro de 2011, publicada no DOCSP de 17/12/2011, alterou os anexos I, II e IV integrantes da Lei nº 13.877/2004, criando cargos e funções novas na Escola de Contas, além de outras alterações.

Em 21 de outubro de 2011, foi inaugurada a nova sede, que foi cuidadosamente planejada para apoiar a missão da Escola de Contas de fomentar a construção e disseminação do conhecimento especializado em gestão pública e controle externo, a fim de contribuir para a efetividade do controle das contas públicas.

Com a aposentadoria do Conselheiro Eurípedes Sales, o TCMSP aprovou a Resolução nº 03/2015, publicada no DOCSP em 26.03.2015, delegando ao Conselheiro João Antonio a direção da Escola, cabendo a ele a prestação de contas ao Colegiado e à Presidência do TCMSP.

O Regimento da Instituição consta anexado aos autos.

### **Objetivos da Instituição**

A Instituição informa que conforme previsto no artigo 2º do seu Regimento, as finalidades da Escola de Contas são as seguintes:

- contribuir para o aprimoramento profissional dos servidores públicos do Município de São Paulo e servidores de outras esferas de governo e à sociedade em geral, no interesse superior da Administração Pública;
- firmar convênios e termos de cooperação com instituições universitárias, associações de classe e outras entidades nacionais e estrangeiras, com o fim de obter ou prestar colaboração e assistência em atividades destinadas à promoção e desenvolvimento de programas e projetos nas áreas de sua atuação.

### **Público Alvo**

Conforme a Resolução nº 03/2003, publicada no Diário Oficial de São Paulo de 24 de maio de 2003, além dos próprios servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, estão entre o público alvo da Escola de Contas:

- servidores da Câmara Municipal de São Paulo;
- servidores da Prefeitura do Município de São Paulo;
- servidores dos demais órgãos e entidades da Administração Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo;
- sociedade em geral, no interesse superior da Administração Pública.

### **Infraestrutura Física**

Em 2011, a Escola de Contas inaugurou a sua nova sede, composta de área térrea e três andares com acessibilidade em todos os pontos da escola. A Escola de Contas dispõe da seguinte estrutura para funcionamento:

- 05 salas de aula com capacidade para 30 alunos cada;
- auditório com capacidade para 140 pessoas;

- café bistrô;
- 10 banheiros;
- 04 estacionamentos exclusivos para deficientes físicos;
- sala de direção;
- 03 salas de coordenação;
- sala de assessores;
- salas para áreas de suporte: administrativo, expediente geral, serviços gerais, informática, jurídico;
- local de atendimento ao aluno.

### Recursos de Apoio e Acesso às Redes de Informação

Recursos	Quantidade
Computadores em sala de aula	5
Projetores em sala de aula	5
Amplificadores com duas caixas acústicas	5
Sistema de áudio no auditório	1
Sistema de vídeo no auditório	1
Projetores no auditório	1
Notebook no auditório	2
Computadores para uso administrativo	34
Computador para uso dos alunos	1
Impressora multifuncional laser monocromática	1
Impressora multifuncional laser colorida	1
Site da escola com área do aluno/professor para consulta de materiais didáticos, notas, faltas e outras informações. Endereço: <a href="http://www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br">www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br</a>	1
Sistema administrativo para gerenciamento escolar baseado em banco de dados SQL, integrado ao site da Escola na internet	1
Rede WIFI disponível aos alunos e participantes de eventos, para acesso à Internet	
Canais nas redes sociais: youtube, facebook, instagram e twitter	1

### Biblioteca

Os alunos dos cursos da pós-graduação da Escola de Contas podem consultar e realizar empréstimos dos livros do acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas do Município, conforme consta no Memorando UTBD nº 56/2009.

A Escola de Contas realiza anualmente levantamento dos livros a serem adquiridos e encaminha essa relação para a Unidade Técnica de Biblioteca e Documentação do TCMSP, que é a responsável pelo processo de aquisição e guarda desses livros (Memorandos EC 100/15, de 9/7/2015; EC 101/16, de 15/7/2016; EC 133/17, de 10/8/2017).

A Biblioteca do Tribunal de Contas do Município de São Paulo conta com:

- **Livros:** 2.700 livros e 6.300 exemplares;
- **Periódicos:** 115 títulos e 13.550 fascículos;
- **Obras utilizadas nos cursos de pós-graduação:** 53 títulos e 90 exemplares, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Obras	Autores	Nº de Exemplares
A arte de ensinar	Gabriel Perissé	1
A coesão textual	Ingedore Grunfeld Villaça Koch	1
A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática.	Valmir Leôncio Silva	2
Direito administrativo	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	3

Do contrato de seguro	Renato Macedo Buranello	1
Caderno bacia hidrográfica: córrego Água Espaiada.	SIURB/FCTH	1
Caderno bacia hidrográfica: córrego Cabuçu de Baixo	SIURB/FCTH	1
Caderno bacia hidrográfica: córrego Jacu	SIURB/FCTH	1
Caderno bacia hidrográfica: córrego Jaguaré	SIURB/FCTH	1
Caderno bacia hidrográfica: córrego Mandaqui	SIURB/FCTH	1
Caderno bacia hidrográfica: córrego Morro do S	SIURB/FCTH	1
Contratação direta sem licitação	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	2
Como fazer uma monografia	Délcio Vieira Salomon	1
Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva	John Wagner	1
Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar	Othon Garcia	1
Conflitos federativos: esperanças e frustrações: em busca de novos caminhos para a solução	Fernando Rezende	2
Controladoria: uma abordagem da gestão econômica	Armando Catelli	2
Curso básico de gestão da qualidade	Otávio Oliveira	1
Dicionário latim-português	Jair Lot Vieira	1
Direito administrativo brasileiro	Hely Lopes Meirelles; José Emmanuel Burle Filho; Carla Rosado Burle	3
Curso de direito administrativo	Marçal Justen Filho	2
Curso de direito administrativo	Celso Antonio Bandeira de Mello	3
Curso de direito constitucional	Manoel Gonçalves Ferreira Filho	2
Curso de Direito Constitucional Positivo	José Afonso da Silva	3
Direito financeiro e tributário	Kiyoshi Harada	3
Estado de direito e jurisdição constitucional: 2002-2010	Gilmar Ferreira Mendes	2
Gestão da qualidade: diretrizes, ferramentas, métodos e normatização	Damião Limeira da Silva	1
Gramática metódica da língua portuguesa	Napoleão Mendes de Almeida	2
Ler e compreender: os sentidos do texto	Ingedore Grunfeld Villaça Koch	1
Licitação na modalidade de pregão	Vera Monteiro	2
Lições de didática	Ilma Passos Alencastro Veiga	1
Mandado de segurança e ações constitucionais	Hely Lopes Meirelles	3
Manual de contabilidade pública	Valmor Slomski	3
Manual de direito penal	Julio Fabbrini Mirabete; Renato Fabbrini	2
Metodologia do ensino superior	Antonio Carlos Gil	1
Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos	Marina de Andrade Marconi	1
Novo Código de Processo Civil e legislação processual em vigor	Theotônio Negrão	2
Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal	Céspedes, Livia (Colab.); Rocha, Fabiana Dias da	2

	(Colab.).	
O uso do portfólio no ensino superior	Márcia Ambrósio	1
Orçamento público	James Giacomoni	3
Parcerias público-privadas.	Marçal Justen Filho	2
Precedentes administrativos & a vinculação da atividade administrativa	Juliana Cristina Luvizotto	1
Produção textual, análise de gêneros e compreensão	Luiz Antônio Marcuschi	1
Regimes próprios: aspectos relevantes	Alex Mognon; Lúcia Helena Vieira	1
Supercusto: o lado sistêmico do superfaturamento de obras públicas: uma proposta para o retorno ao custo real nas obras públicas brasileiras	Mário César Lopes Júnior	1
Técnicas de ensino: por que não?	Ilma Passos Alencastro Veiga	1
Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados	Marina de Andrade Marconi	1
Teoria geral da administração, volume I: abordagens prescritivas e normativas	Idalberto Chiavenato	2
Teoria geral da administração, volume II: abordagens descritivas e explicativas	Idalberto Chiavenato	2
TQC: controle da qualidade total (no estilo japonês)	Vicente Falconi Campos	1
Tratado de direito administrativo	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	3
Tribunais de Contas do Brasil	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	3
Uso privativo de bem público por particular	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	3

### Cursos de Especialização Autorizados pelo CEE

Curso	Parecer
Especialização em Análise de Contas Públicas	Parecer CEE nº 393/2012
Especialização em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas	Parecer CEE nº 304/2015, alterado pelo Parecer CEE nº 148/2017
Especialização em Direito Público Municipal	Parecer CEE nº 348/2017

### Resumo das Atividades Desenvolvidas 2013 a 2017

Atividades	Total
<b>Ano de 2013 - fls. 112</b>	
<b>Cursos de Aperfeiçoamento:</b>	
Aperfeiçoamento em Controladoria Governamental	16 concluintes
Aperfeiçoamento em Direito Administrativo	20 concluintes
Aperfeiçoamento em Gestão Pública Ambiental	22 concluintes
<b>Ano de 2014 – fls. 112</b>	
<b>Cursos de curta duração:</b>	
No exercício de 2014, a Escola de Contas teve 100 turmas de cursos de curta duração	3.322 alunos
<b>Eventos:</b>	
Foram realizados 14 eventos entre palestras e seminários.	Contaram com 1.430 participantes
<b>Cursos de Pós-Graduação:</b>	

Especialização em Administração Pública	16 concluintes
<b>Ano de 2015 – fls. 112 -verso</b>	
<b>Cursos de Extensão e Curta Duração:</b>	
A Escola de Contas teve 103 turmas de cursos de extensão e de curta duração. No total, foram ministradas 2.100 horas de aula.	4.289 alunos
<b>Eventos:</b>	
Foram realizados 55 eventos entre palestras e seminários.	Contaram com 2.088 participantes.
<b>Cursos de Pós-Graduação:</b>	
Especialização em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas (aprovado pela Portaria CEE/GP nº304/15.	2 turmas (30 vagas cada)
<b>Ano de 2016 – fls. 113</b>	
<b>Cursos de Extensão e Curta Duração:</b>	
No exercício de 2016, a Escola de Contas teve 62 turmas de cursos de extensão e de curta duração. No total foram ministradas 2.644 horas de aula.	2.166 alunos
<b>Eventos:</b>	
Foram realizados 35 eventos entre palestras, <i>workshops</i> e seminários.	Contaram com 2.349 participantes
<b>Cursos de Pós-Graduação:</b>	
Especialização em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas	2 turmas (30 vagas cada)
<b>Cursos de Aperfeiçoamento:</b>	
Aperfeiçoamento em Legislativo, Controle Externo e Políticas Públicas no Brasil.	2 turmas (30 vagas cada)
<b>Ano de 2017 (meses janeiro a junho) – fls. 113</b>	
<b>Cursos de Extensão e Curta Duração:</b>	
No exercício de 2017, a Escola de Contas teve 36 turmas de cursos de extensão e de curta duração. No total, foram ministradas 1.289 horas de aula.	1.071 alunos
<b>Eventos:</b>	
Foram realizados 35 eventos entre palestras, <i>workshops</i> e seminários.	Contaram com 3.236 participantes.
<b>Cursos de Pós-Graduação:</b>	
Especialização em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas	2 turmas (30 vagas cada)
Especialização em Direito Público Municipal (Autorizado pelo Parecer CEE nº 348/2017)	A primeira turma do curso vai contar com 30 (trinta) vagas
<b>Cursos de Aperfeiçoamento:</b>	
Aperfeiçoamento em Controle Social de Políticas Públicas	1 turma (30 vagas)

### Professores que Atuam nos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização

Docentes	Titulação
1. Alessandra Mara Cornazzani Sales	Mestre
2. Alvaro Theodor Salem Caggiano	Doutor
3. André Galindo da Costa	Mestre
4. Antonia Conceição dos Santos	Mestre
5. Denise Mancera Salgado	Mestre
6. Egle dos Santos Monteiro	Mestre
7. Jesse José Freire de Souza	Doutor
8. Joyce Maria Rodrigues	Mestre

<b>Docentes</b>	<b>Titulação</b>
9. Juliana Cristina Luvizotto	Doutor
10. Luís Eduardo Morimatsu Lourenço	Mestre
11. Luiza Correia Hruschka	Mestre
12. Maria Angélica Fernandes	Mestre
13. Maria Fernanda Pessatti de Toledo	Mestre
14. Mariana Uyeda Ogawa	Mestre
15. Moacir Marques da Silva	Mestre
16. Rosângela da Silva Lima	Mestre
17. Ruth Jenn Thai Shu Inoshita	Mestre
18. Silvio Gabriel Serrano Nunes	Doutor
19. Simone Foyen	Mestre
20. Valmir Leônico da Silva	Mestre
21. Wagner Dal Medico	Mestre

Todos os docentes possuem o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*.

### **Resumo da Titulação Docente**

<b>Titulação</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Doutor	04	19,04
Mestre	17	80,95
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100,0</b>

### **Forma de Gestão**

Em 2004, a Lei 13.877 aprovou a reorganização administrativa do Tribunal de Contas e a Escola de Contas passou a integrar a estrutura administrativa do TCMSP, vinculada ao Gabinete da Presidência. No mesmo ano, o Colegiado aprovou a Resolução nº 10/04 (DOCSP de 17/12/2004), delegando a direção da Escola ao Conselheiro Eurípedes Sales.

Com a aposentadoria do Conselheiro Eurípedes Sales, o Tribunal aprovou a Resolução nº 03/15 (DOCSP de 26/3/2015), delegando a direção da Escola ao Conselheiro João Antônio, cabendo a ele a prestação de contas ao Colegiado e à Presidência do Tribunal.

Em 25/5/2017, a Resolução nº 05/2017 (DOCSP de 25/5/2017) delegou a direção, sob os aspectos acadêmicos e administrativos, ao Conselheiro João Antônio, exercendo a função de Conselheiro Dirigente da Escola de Contas. A Portaria nº 310/2017 (DOCSP de 26/5/2017) nomeou Jessé José Freire de Souza para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Escola de Contas.

### **Corpo Diretivo e Coordenadores**

<b>Função</b>	<b>Responsável</b>	<b>Titulação</b>
Conselheiro Dirigente	João Antonio da Silva Filho	Mestre em Filosofia do Direito pela PUC/SP
Diretor Presidente	Jesse José Freire de Souza	Doutor em Sociologia pela Universidade de Heidelberg/DE
Chefe de Gabinete	Carlos Eli Gonçalves	Especialista em Administração econômica e Financeira pela FAAP/SP
Diretor Pedagógico	Moacir Marques da Silva	Mestre em Liderança pela UNISA/SP
Coordenador de Cursos de Extensão	Adriana Manolio	Especialista em Língua Portuguesa pela PUC/SP
Coordenador de Cursos de Pós-graduação	André Galindo da Costa	Mestre em Ciências pela USP
Coordenador de Eventos	Valmir Leônico da Silva	Mestre em Administração pela UNISA/SP

## **Organização Acadêmica Administrativa**

As atividades da Escola de Contas são desenvolvidas em prédio próprio composto por três andares dentro das dependências do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Seu corpo de servidores está distribuído quantitativamente da seguinte forma:

Conselheiro Dirigente: 1

Diretor Presidente: 1

Diretor: 1

Chefe de Gabinete: 1

Coordenador de Eventos: 1

Coordenador de Pós-Graduação e EAD: 1

Coordenador de Curta Duração e Extensão: 1

Supervisão Jurídica: 1

Supervisão Administrativa: 5

Supervisão de Serviços Gerais: 3

Supervisão de Tecnologia da Informação: 3

Equipe de Comunicação: 2

Expediente Geral: 10

Assessores: 7

**Total de 38 funcionários.**

## **Desempenho Financeiro**

A Escola de Contas é vinculada ao poder público municipal e mantida com recursos do orçamento do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Cabe ao Conselheiro Dirigente a prestação de contas ao Colegiado e à Presidência do TCMSP. Cumpre ressaltar que não são cobradas mensalidades ou taxas pelos cursos oferecidos.

## **Certificados de Conclusão dos Cursos**

Ao final de cada curso de extensão e de curta duração, o candidato regularmente inscrito, com frequência mínima de 75% e aproveitamento de 50%, recebe o certificado de conclusão do curso, devidamente assinado pelo Diretor e Coordenador da Escola de Contas.

Para os Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento, somente farão jus ao Certificado de Conclusão correspondente os alunos que apresentarem Trabalho de Conclusão de Curso, frequência mínima de 75% e aproveitamento em processo global de avaliação, no mínimo, 07 (sete).

## **Da Comissão de Especialistas**

Os Especialistas realizaram reuniões com corpo diretivo, docentes, discentes e colaboradores, bem como analisaram e verificaram *in loco* as dependências institucionais, seu programa pedagógico inerente aos objetivos traçados, e demais informações apresentadas pela Instituição.

Ao final, a Comissão manifestou-se favoravelmente ao credenciamento.

## **Considerações Finais deste Relator**

Após analisar todas as informações constantes nos autos, sou favorável ao credenciamento pretendido pela Instituição.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o pedido de Recredenciamento da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

**2.3** Convalidam-se os atos acadêmicos da IES efetuados durante o período em que esteve sem recredenciamento.

**2.4** O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de fevereiro de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de fevereiro de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

PARECER CEE Nº 55/19 – Publicado no DOE em 28/02/19

- Seção I - Página 47

Res SEE de 19/03/19, public. em 20/03/19

- Seção I - Página 24

Portaria CEE GP nº 135/19, public. em 21/03/19

- Seção I - Página 29